



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

### 49.<sup>a</sup> SESSÃO 31<sup>a</sup> Sessão Ordinária

Ata n.º 49/2017 – Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Nona Sessão e Trigésima Primeira Sessão Ordinária. Com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (*Lucas 8, Versículo 16-18*) realizado pela vereadora Luciana de Jesus Maia. No EXPEDIENTE foram apresentadas as seguintes matérias: Atas n.º 47 e 48/2017, foram colocadas em discussão e votação, e aprovadas por unanimidade; Ofício n.º 321/2017. Aatoria do Poder Executivo – resposta ao ofício n.º 75/2017 de Aatoria do Poder Legislativo; Ofício n.º 324/2017. Aatoria do Poder Executivo – resposta ao ofício Cortina Verde, Requerimento Alunos da UCP e solicitação Cadeira Odontológica; Ofício n.º 325/2017. Aatoria do Poder Executivo – resposta ao Requerimento n.º 04/2017 de Aatoria do Poder Legislativo “Cestas Básica a Servidores”; Ofício n.º 326/2017. Aatoria do Poder Executivo – resposta ao Requerimento n.º 05/2017 de Aatoria do Poder Legislativo “Pedido de informação a Ass. Social (espaço na tribuna livre); Ofício n.º 332/2017. Aatoria do Poder Executivo – Marcando Audiência Pública para apresentação 2º Quadrimestre, dia 26/09/17 as 19:00 hs; Ofício n.º 340/2017. Aatoria do Poder Executivo – Marcando Audiência para apresentação do LOA 2018, dia 26/09/17 as 19:00 hs; Ofício n.º 348/2017. Aatoria do Poder Executivo – resposta ao ofício n.º 76/2017, Indicação Carreador Juvenil Pereira e Indicação Academia 3º Idade; Ofício n.º 353/2017. Aatoria do Poder Executivo – resposta ao ofício solicitação de reunião com Agentes de Saúde (Correção de Salários); EMENDA MODIFICATIVA n.º 004/2017– Aatoria de Vários Vereadores. Projeto de Lei n.º 798/2017. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2018; PROJETO DE LEI n.º 798/2017. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2018; PROJETO DE LEI Nº 804/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Revoga a Lei Municipal n.º 774/2016 de 21 de julho de 2016 e a Lei Municipal n.º 758/2015 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre subvenções sociais a APAE de Ivaiporã e Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 805/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Lidianópolis – REFILI, Revoga a Lei n.º 555/10 de 20 de abril de 2010 e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 806/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Institui e Disciplina no Município de Lidianópolis o “Programa Caminhos do Desenvolvimento Agropecuário Sustentável” e a prestação de serviços com Maquinas e Caminhões, conforme especifica e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 808/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 809/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Adiciona-se o Item H no arti.5.º do Titulo II, do capitulo I e acrescenta-se no anexo I a denominação do cargo, forma de provimento e requisito para provimento do cargo de professor de educação básica na modalidade de educação especial – Libras Surdez. Revoga a Lei 587 de 11/05/2011. Altera o Artigo 154, Titulo do Plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 810/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a Lei que cria o Conselho Municipal de Direitos de Pessoa Idosa do município de Lidianópolis e cria o Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 812/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias; INDICAÇÃO N.55/2017 – Aatoria Vereador Dorival Caetani. SUMULA: Que seja feito reparos e pintura no prédio do Conselho Tutelar, nessa municipalidade; INDICAÇÃO N.56/2017 – Aatoria Vereador Dorival Caetani. SUMULA: Que seja viabilizado recape com lama asfáltica em todas as ruas que se encontram danificadas no Distrito de Porto Ubá, nessa municipalidade. No EXPEDIENTE, fez uso da palavra: ROSNA ROCHA DA SILVA, que cumprimentou a todos. Disse que não esta de acordo com a emenda apresentada haja visto que somente com vinte por cento de remanejamento o executivo ficara restrito de fazer ações, ficara engessado, atrapalhara o andamento do município, deveria ser revisto essa questão, não esta de acordo, o prefeito já havia falado que o orçamento iria vir com trinta por cento; LUCIANA DE JESUS MAIS, cumprimentou a todos dizendo que esta de acordo com as palavras da Rosana, que vinte por cento e muito pouco, realmente me pegou de surpresa, eu não participei da emenda, motivo que peço vista a mesma para uma melhor analise; ISABEL LOURENÇO OLIVEIRA, deve ser pensando muito bem, motivo que estou de acordo com a retirada da emenda para ser revisto; ODAIR JOSE BOVO, deu boa noite a todos. Disse que em momento algum se acovardou e pensou em travar o prefeito ou a administração, que tomou essa atitude de participar da emenda em vinte por cento para participar mais, acompanhar as ações, sempre foi parceiro do prefeito e



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

continuará sendo, fiz campanha e fui cobrado para exercer o papel de vereador participante e jamais engessar o município como a vereadora Rosana disse, acho que ela foi infiel nas palavras, pois sempre aprovamos tudo que vem para cá, e jamais travaremos o município, apresentamos a emenda e teve vereador que virou as costas e agora disse que não sabia; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, cumprimentou a todos. Jamais travaremos o município, no passado teve vereador que bateu no peito em cima de cinco por cento e hoje não está aceitando os vinte por cento, por isso vamos ser mais participativos; ANDERSON CLEITON ALVES, deu boa noite a todos. Agradeço ao trabalho realizado pelo Executivo, a decisão dos vinte por cento foi de comum acordo com os seis vereadores e todos assinaram a favor, sempre votamos tudo que veio para o Legislativo, sem restrição vamos trabalhar com mais agilidade, mais acompanhamento. Presidente DORIVAL CAETANI, disse que fez a indicação sabendo que o prefeito já está programando o recape em Porto Uba, e poderia não reformar o prédio do conselho tutelar pois o mesmo poderia estar sendo transferido para a Rodoviária. No tocante a emenda, jamais traria o município, tudo que veio para a câmara foram projetos bons, que se travasse o município não estaria travando o prefeito, mas sim o povo, meu objetivo não é esse. Na oportunidade agradeço ao prefeito e vice pela reforma do prédio da câmara, nas melhorias, está grato por estar fazendo parte da saúde e ajudando a administrar. Na sequência consultou todos os vereadores autores da emenda para retirada da mesma para pedido de vistas da vereadora Luciana, o pedido foi negado e na **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: EMENDA MODIFICATIVA n.º004/2017– Autoria de Vários Vereadores. Projeto de Lei n.º798/2017. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2018. ROSANA ROCHA DA SILVA, disse ser contra a emenda apresentada, pois a mesma privaria o executivo de fazer algumas ações em prol da municipalidade, poderá ocorrer de perdermos alguns programas devido a prazos, atrapalharia o andamento do município; LUCIANA DE JESUS MAIA, disse que não concorda com a emenda, esta de acordo com a Rosana, vinte por cento e muito pouco e que realmente me pegou de surpresa, não fui convidada a participar da emenda, motivo que sou contra e pedi vistas; ISABEL LOURENÇO OLIVEIRA, deveríamos pensar muito bem, motivo que e contra, esta de acordo com pedido de vistas para analisarmos melhor a emenda. Na sequência a EMENDA MODIFICATIVA N.º004/2017, foi colocada em discussão e votação única e aprovada por 6 a 3 dos votos válidos. Votaram contra? Luciana de Jesus Maia, Isabel Lourenço Oliveira e Rosana Rocha da Silva. PROJETO DE LEI n.º798/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2018 – já emendado foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 804/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Revoga a Lei Municipal n.º774/2016 de 21 de julho de 2016 e a Lei Municipal n.º758/2015 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre subvenções sociais a APAE de Ivaiporã e Lidianópolis e das outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 805/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Lidianópolis – REFILI, Revoga a Lei n.º555/10 de 20 de abril de 2010 e das outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 806/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Institui e Disciplina no Município de Lidianópolis o “Programa Caminhos do Desenvolvimento Agropecuário Sustentável” e a prestação de serviços com Máquinas e Caminhões, conforme especifica e das outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 808/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e das outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 809/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Adiciona-se o Item H no art.5.º do Título II, do capítulo I e acrescenta-se no anexo I a denominação do cargo, forma de provimento e requisito para provimento do cargo de professor de educação básica na modalidade de educação especial – Libras Surdez. Revoga a Lei 587 de 11/05/2011. Altera o Artigo 154, Título do Plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis e das outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 810/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a Lei que cria o Conselho Municipal de Direitos de Pessoa Idosa do município de Lidianópolis e cria o Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa e das outras providências – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 812/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e das outras providências – foi colocado em primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Na **TRIBUNA LIVRE**, fez uso da palavra a secretaria de assistência social, Lucia de Jesus Maia Buzato, que em conformidade com o Requerimento n. 005/2017, explanou sobre todas as ações da secretaria de janeiro a presente data, atendimentos, ações, programas realizados, quantidade de passagens fornecidas entre outros atendimentos. Finalizando deixou relatório na secretaria da



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

câmara para análise de todos e se colocou a disposição para mais explicações. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra: LUCIANA DE JESUS MAIA, ODAIR JOSE BOVO, ROSANA ROCHA DA SILVA e ANDERSON CLEITON ALVES, que explanaram sobre as matérias tramitadas. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI  
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO  
1º Secretario